



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N.º 76/2017 – Súmula: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.

Os Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, após as análises legais frente ao Projeto de Lei n.º 76/2017 oriundo do Poder Executivo, considerando-se o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa, emitem o seu Parecer Favorável a Aprovação do presente Projeto de Lei, estando o mesmo dentro da sua constitucionalidade e legalidade.

É o parecer

Castro, 13 de novembro de 2017.


Gérson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro